

SE
CE
Va
GI
da
htt
atr

Validar aqui este documento

ICO TJAM - SELO
9GJ8E4DXRC79243,
148,02, Parte(s):
STINO DE ALMEIDA,
Consulte o selo em
portalseloam.com.br/ ou
Code:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

2.593

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004465.2.0002593-58

Manaus, 28/01/2008

IMÓVEL:- UMA CASA e respectivo **TERRENO** sob o nº 439, situada à Rua C-12, Conjunto Residencial "AJURICABA I", localizado na Estrada dos Franceses, quinto distrito imobiliário desta cidade, por construção própria constituída de sala, quartos, cozinha e banheiro, edificada em terreno próprio que mede 15,00m de frente, por 20,00m de fundos, com uma área total de 300,00m², com os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote nº 474; ao Sul, com a Rua C-12; a Leste, com o lote nº 441; e, a Oeste, com o lote nº 437; Imóvel desmembrado de um todo maior, adquirido pela proprietária por compra do acervo de Madalena Pereira da Mota, pelo valor de Cr\$ 500,00,00 (Quinhentos mil cruzeiros), conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, livro 2035, fls 121, datada de 04/12/1972, devidamente transcrita no Livro 3-F, fls 185/186, sob o nº 5985, no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, datada de 19/12/1972, atualmente matriculado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 384, fls 01 à 08 do Livro 2- Registro Geral; Estando o Conjunto Residencial Ajuricaba II, registrado no Cartório supra, Livro 2- Registro Geral, sob o nº 5/384, às fls 01 à 08 conforme Memorial Descritivo, realizado de acordo com o Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto Lei nº 3.079, de 15/12/1938, com a denominação de " **CONJUNTO RESIDENCIAL AJURICABA** ".-

PROPRIETÁRIA:- SHAM-Sociedade de Habitação do Estado do Amazonas, inscrita no CGC/MF nº 04.355.863/001-32, estabelecida nesta cidade, na Avenida Epaminondas, nº 600, Centro.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade, Livro 2- Registro Geral, sob o nº 384, fls 01 à 08, datada de 25 de maio de 1976.-

Sub Oficiala:-

(*Glenda Leite Novaes*)
(GLENDA LEITE NOVAES)

R-1/2.593 - Manaus, 28 de janeiro de 2008. Protocolo 2757, Livro I-B.-

TRANSMITENTE:- SHAM - Sociedade de Habitação do Estado do Amazonas, antes já qualificada, no ato representada por seu Diretor Superintendente José Braz de Chermont Raiol, solteiro, engenheiro; e seu Diretor Administrativo Financeiro José Luiz da Costa Brito, casado, economiário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE:- JOSÉ CRUZ DA SILVA MORAES, brasileiro, casado, industriário, portador da cédula de identidade RG nº 55570-AM e do CPF/MF nº 005.573.582-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua C 12, nº 439, Cj. Ajuricaba I, Alvorada.-

VALOR:- Cr\$ 302.700,23 (Trezentos e dois mil, setecentos cruzeiros e vinte e três centavos), no sistema monetário então vigente.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública lavrada nas Notas do 3º Ofício desta cidade, Livro 2241, fls 90, datada de 02 de abril de 1982.-

CONDIÇÕES:- Não Constam.-

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala:- (GLENDA LEITE NOVAES)

R-2/2.593 - Manaus, 10 de março de 2.008. Protocolo 2832, livro I-B.-

TRANSMITENTES:- José Cruz da Silva Moraes, antes já qualificado e sua mulher Francisca da Silva Moraes, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 72669-SSP-AM e do CPF/MF nº 345.888.502-10, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua C-12, nº 439, Conjunto Ajuricaba, Bairro Planalto.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFLB4-Z2L28-KFS8M-DP5Y5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

2.593

FOLHA

01V

VERSO

CNM:004465.2.0002593-58

28/01/2008

INTERVENIENTE CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica com sede na Rua Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lt. 3 e 4, Setor Bancário Sul em Brasília - DF, no ato representada por Mônica Luiz Antoniette, brasileira, solteira, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº 4355832-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 724.120.899-49, conforme procuração pública lavrada nas Notas e Protesto do Segundo Ofício de Brasília - DF, livro 2461, fls. 39, em 02/02/2006 e Substabelecimento lavrado nas Notas do 6º Ofício desta cidade, às fls. nº 173, livro 343, em 18/12/2006, doravante designado CEF.-

ADQUIRENTES:- ADRIANA FERREIRA BARBOSA, brasileira, professora, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 1029632-8-SSP-AM e do CPF/MF nº 441.494.762-68 e **CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, assistente de qualidade, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1644222-9-SSP-AM e do CPF/MF nº 903.329.702-72, ambos conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luxemburgo, nº 5, Conjunto Campos Elíseos, qd. 21-A, Planalto.-

VALOR:- R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), sendo pago da seguinte forma: R\$ 20 (Vinte mil reais) através de recursos próprios; R\$ 5.958,61 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), referente ao saldo da conta vinculada de FGTS dos Compradores; e, R\$ 49.041,39 (Quarenta e nove mil, quarenta e um reais e trinta e nove centavos), por financiamento concedido pela Credora.-

TÍTULO:- Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com utilização do FGTS dos compradores.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato particular, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, datado de 06 de março de 2.008, desta cidade.-

CONDIÇÕES:- Na alienação fiduciária a seguir registrada.-

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala:-

(
GLENDA LEITE NOVAES).-

R-3/2.593 - Manaus, 10 de março de 2.008. Protocolo 2832, livro 1-B.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal - CEF, antes já qualificada.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- ADRIANA FERREIRA BARBOSA e CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA, ambos antes também já qualificados.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 49.041,39 (Quarenta e nove mil, quarenta e um reais e trinta e nove centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 633,93 (Seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), com o primeiro vencimento no dia 06 de abril de 2.008 e as demais e igual dia dos meses subsequentes, conforme o Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 7,6600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 7,9347% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFLB4-Z2L28-KFS8M-DP5YS>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

2.593

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004465.2.0002593-58

Manaus, 28/01/2008

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento com base no critério *pro rata die*, aplicando-se o índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive.-

SEGUROS:- Durante a vigência deste contrato de financiamento são obrigatórios os seguros contra morte, invalidez permanente e danos físicos do imóvel, previsto na Apólice de Seguro Habitacional Compreensivo para Operações de Financiamento com recursos do FGTS, os quais serão processados por intermédio da CEF, obrigando-se o(s) DEVEDORA(ES) FIDUCIANTE(S) a pagar os respectivos prêmios.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDORA/FIDUCIANTE(ES) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).-

TÍTULO:- Mútuo com obrigações e alienação fiduciária com utilização do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato particular, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, datado de 06 de março de 2.008, desta cidade.-

CONDICÕES:- Todas as constringentes no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala:-

(GLENDA LESTE NOVAES).-

AV-4/2.593 - Manaus, 16 de junho 2015. Protocolo 16.719. Livro 1-G. Em atendimento ao Ofício nº 3130/2015-SIALF/GIREC/MN, datado desta cidade 13/04/2015, dirigido a este Cartório, com fundamentação legal na forma da Lei 9.514/97. De acordo com o disposto no art. 246 LRP, procedo à presente **AVERBAÇÃO**, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97. No prazo, legal, os fiduciantes **ADRIANA FERREIRA BARBOSA e CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA**, ambos anteriormente qualificados, atendendo ao disposto na referida lei, **purgaram as parcelas vencidas** do contrato de alienação fiduciária nº 800200003491, firmado em 06/03/2008, registrado sob o nº R-2/3. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BA472126-13 - Protocolo 16719 - Livro 2 - Nº 2593 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 16/06/2015 14:16:34 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNETJ: R\$30.24 - FUNDPAM: R\$15.12 - FUNDPGE:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFLB4-Z2L28-KFS8M-DP5YS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
2.593

FOLHA
02V
VERSO

CNM:004465.2.0002593-58

RS9.08 - FARPAM: R\$18.14 - Código de segurança: E36F-9002-37E8-9D04 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO por-

Sub Oficiala:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

Protocolo L1: 34.379, de 03/01/2022.-

AV-5/2.593 - Manaus, 05 de Janeiro de 2022. (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Faço esta averbação, consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datado desta cidade, de 22/11/2018, para constar que a CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, autoriza o CANCELAMENTO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº 3/2.593, às fls. 01 verso à 02 frente, deste Livro, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465RLSJB524GYOKUS34 - Protocolo 34379 - Livro 2 - Nº 2593 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 05/01/2022 09:53:56 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$29.72 - FUNDPAM: R\$14.86 - FUNDPGE: R\$8.91 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 34955 de 08/04/2022)

AV-6/2593 - Manaus, 11 de abril de 2022. (AVERBAÇÃO DE CASAMENTO). Em atendimento ao requerimento de pessoa interessada, datado de 08/04/2022, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado da Certidão de Casamento lavrada às fls. 172, sob n. 6910, do Livro B/AUX 20 de Registro de Casamentos, do Cartório do 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca. Faço esta para constar o registro do casamento de: CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA e ADRIANA FERREIRA BARBOSA, cujo regime de bens adotado foi o da comunhão parcial de bens, de acordo com o artigo 1658 do Código Civil Brasileiro/CCB (Lei n. 10406 de 10/01/2002). Certifico ainda que, após o casamento, o contraente manteve seu nome e a contraente passou a chamar-se: ADRIANA FERREIRA BARBOSA SILVA.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00446533BEX7C6AHWD7F24 - Protocolo 34955 - Livro 2 - Nº 2593 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 11/04/2022 11:00:18 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$24.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFLB4-Z2L28-KFS8M-DP5YS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
2.593

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004465.2.0002593-58

28/01/2008

Manaus,

autenticidade em [cidadeo.portalseloam.com.br](https://portalseloam.com.br)

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 34932 de 04/04/2022)

R-7/2593 - Manaus, 11 de abril de 2022. (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB).

Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças nº 10173207201, datada da cidade de São Paulo/SP, de 28/03/2022, com vencimento final para 28/06/2037, no valor de R\$232.635,40 (Duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), os EMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES: CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA, brasileiro, engenheiro e ADRIANA FERREIRA BARBOSA SILVA, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06/02/2009, portadores dos RG n. 1644222-9-SSP/AM e RG n. 1029632-8-SSP/AM, inscritos no CPF/MF sob n.s 903.329.702-72 e 441.494.762-68, e-mail: carlosale.nsilva@gmail.com e e-mail: dricafbs@yahoo.com.br, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, na Travessa Umburanas, n. 439, Cj. Ajuricaba, Alvorada, ALIENAM FIDUCIARIAMENTE ao CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, no ato representado por quem de direito, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). Todas as demais condições descritas na Cédula de Crédito, que serve de título para este registro e aqui não reportadas.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00446599JQFPC2CBNN8R01 - Protocolo 34932 - Livro 2 - Nº 2593 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 11/04/2022 11:21:35 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$169.37 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$56.46 - Consulte a autenticidade em [cidadeo.portalseloam.com.br](https://portalseloam.com.br)

REGISTRADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 39.324, de 26/12/2023.-

AV-8/2.593 - Manaus, 28 de dezembro de 2023. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de São Paulo/SP, 14/12/2023, expedido pelo Credor Fiduciário - ITAÚ UNIBANCO S/A, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º e § 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a devedora fiduciante **ADRIANA FERREIRA BARBOSA SILVA**, intimada através da publicação do Edital, pelo Jornal Diário do Amazonas, nos dias 08 à 13/11/2023; e o devedor fiduciário **CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA**, devidamente intimado pessoalmente pelo RTD, ambos já qualificados, no entanto os

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFLB4-Z2L28-KFS8M-DP5YS>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0002593-58

MATRÍCULA
2.593

FOLHA
03V

VERSO

mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 7, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00446508BYABU4MY9NCF78 - Protocolo 39324 - Livro 2 - Nº 2593 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 28/12/2023 09:38:19 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 39324 de 26/12/2023)

R-9/2593 - Manaus, 02 de janeiro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). Nos termos do expediente datado da cidade de São Paulo/SP, de 14/12/2023, dirigido a este Cartório de Imóveis pelo Credor: ITAÚ UNIBANCO S/A, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, do(a)s então Devedor(a)(es) Fiduciante(s): CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA e ADRIANA FERREIRA BARBOSA SILVA, anteriormente referido(a)s e qualificado(a)s, propriedade essa consolidada em nome de: ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças nº 10173207201, datada da cidade de São Paulo/SP, de 28/03/2022, com vencimento final para 28/06/2037. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato, a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedida em 27/10/2023, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel seu objeto em R\$450.000,00.-

EMITIDA D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044657R9XMKU8GRW19343 - Protocolo 39324 - Livro 2 - Nº 2593 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 02/01/2024 12:47:32 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$739.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$246.34 - Consulte a autenticidade em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFLB4-Z2L28-KFS8M-DP5YS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0002593-58

MATRÍCULA
2.593

FOLHA
041

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

28/01/2008

Manaus,

cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 40.702, de 27/05/2024.-

AV-10/2.593 - Manaus, 28 de Maio de 2024. (**INDISPONIBILIDADE**). Nos termos da determinação contida no Processo: 00006088220125060002, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RECIFE/PE - SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DE RECIFE/PE, Protocolo de Indisponibilidade: 202405.2422.03348011-IA-480. Faço esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: ITAU UNIBANCO S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV0044650GOAAPCBWM8UVF00 - Protocolo 40702 - Livro 2 - Nº 2593 -

Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 28/05/2024 11:02:14 - Emitido por Jordana

Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM:

R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo:

Ordem de Indisponibilidade, emitida em 24/05/2024, pela Secretaria de Distribuição

de Mandados da Comarca de Recife/PE, Protocolo 202405.2422.03348011-IA-480,

Processo 00006088220125060002) - Consulte a autenticidade em

cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 40.783, de 04/06/2024.-

AV-11/2.593 - Manaus, 06 de Junho de 2024. (**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**). Nos termos da determinação contida no Processo: 00006088220125060002, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RECIFE/PE - SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS, Protocolo de Indisponibilidade: 202406.0310.03363761-TA-710. Faço esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE supra averbada**, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente **CANCELAMENTO**.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

BXCANC0044650VQYLPC0A4HD0R21 - Protocolo 40783 - Livro 2 - Nº 2593 -

Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 06/06/2024 10:56:52 - Emitido por Jordana

Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM:

R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo:

Cancelamento de Indisponibilidade, emitida em 24/05/2024 pela Secretaria de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFLB4-Z2L28-KFS8M-DP5YS>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0002593-58

MATRÍCULA
2.593

FOLHA
04V

VERSO

cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 42647 de 01/11/2024.-

AV-12/2593 - Manaus, 05 de novembro de 2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos da determinação contida no Processo: 10008308020235020609, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA, Protocolo de Indisponibilidade: 202410.3117.03677728-IA-880. Faço esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.-
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV00446598PS5MDQ3JJI2O46 - Protocolo 42647 - Livro 2 - Nº 2593 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 05/11/2024 11:47:11 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 8º da Lei 2751/02 - Constrições Judiciais) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 43.694 de 11/02/2025.-

AV-13/2.593 - Manaus, 11 de fevereiro de 2025. (CANCELAMENTO AV-12) Em cumprimento a solicitação contida na Ordem de Cancelamento Protocolo: 202411.0711.03688809-TA-041, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA DE SÃO PAULO-SP. Faço esta para constar o **CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE**, averbado sob o nº 12, deste Livro e matrícula, referente ao Protocolo nº 202410.3117.03677728-IA-880, oriunda do Processo: 10008308020235020609. Do imóvel objeto desta, propriedade de: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. Do que para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº BXCANC004465NFKIMKV91BJ8PW44 - Protocolo 43694 - Livro 2 - Nº 2593 - Reg./Av. 13 - Data/Hora de utilização: 11/02/2025 14:19:36 - Emitido por Kate Camila da Silva Piedade - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de bens, datado de 31/10/2024 - Tribunal Superior do Trabalho TST-SP, Prot. 202411.0711.03688809-TA-041 - Proc. 10008308020235020609) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFLB4-Z2L28-KFS8M-DP5YS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0002593-58

MATRÍCULA

2.593

FOLHA

05F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

28/01/2008

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN00446599GJ8E4DXRC79243 - Pedido: 92932 - Data/Hora de utilização: 28/09/2026 10:39:01 - Emitido por LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, subscrevo e assino digitalmente.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFLB4-Z2L28-KFS8M-DP5YS>